



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 23/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 09/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenação aos Policiais Militares.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenação** aos Policiais Militares, **Cabo PM Germano Renan Benedetti e Cabo PM Rodrigo Jorge Lobo**.

Expresso grande alegria pelo êxito obtido na ação dos policiais empreendida com profunda competência, esmero e dedicação, atingindo plenamente o objetivo proposto em Ocorrência durante o patrulhamento pelo Bairro do Matão, em Pinhalzinho/SP.

Os Policiais Militares apreenderam um adolescente que conduzia uma motocicleta sem emplacamento. Ao consultar os sinais identificadores constou tratar se de veículo roubado no município de São Paulo. Após a moto foi apreendida e a ocorrência apresentada no Distrito Policial.

A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.

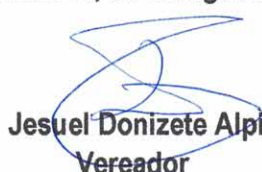
Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenação aos Policiais Militares: **Cabo PM Germano Renan Benedetti e Cabo PM Rodrigo Jorge Lobo**, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 09 de Agosto de 2022.


Valdemar
VEREADOR


Jesuel Donizete Alpi
Vereador


Klota
VEREADOR


Antonio Donizete
VEREADOR


Valdemar
VEREADOR


Rafael Ap
VEREADOR


Dirce
Vereadora